



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Gabinete da Presidência
DECRETO Nº 10/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Declara luto oficial pelo
falecimento do ex-Vereador
Belarmino Coelho Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bacabal,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no âmbito deste PODER LEGISLATIVO, pelo período de três dias, 16, 17 e 18 de agosto, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Belarmino Coelho Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bacabal, 16 de agosto de 2022.

Manuel Lima da Silva (Manuel da Concórdia)
Presidente